



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JERONOMO PIZZOLOTTO GOERGEN, Brasileiro, Casado, RG 2044427546 / SSP - RS, CPF 73441040082, filho de GILBERTO ELIAS GOERGEN e CLELIA REGINA PIZZOLOTTO GOERGEN, nascido em 20/01/1976, Endereço - PRACA MARECHAL DEODORO, 130/1301, CENTRO, PORTO ALEGRE.

24 de Junho de 2014, às 16:19:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e8462e22c08d7d62e5f9dda7148c3d79**